



PORTARIA Nº420 /2000.

**PRORROGA ALTERAÇÃO
HORÁRIO DE PROFESSORA
MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

PRORROGA E ALTERA:

O Horário de Trabalho da Sr^a.CARMEM REGINA O.DA SILVEIRA, Professora Municipal, Nível 1, Classe D, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 21 a 25 de Novembro de 2000.em substituição a Professora Tereza Zaion.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, 21 de novembro DE 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

JOSE CARLOS R.FLORES
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº29.

Publicado em 21 de novembro de 2000.